



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 431, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** para participar, na qualidade de Diretor da FESMPDFT, da “**Reunião do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil - CEDEMP**”, a realizar-se nos dias 2 e 3 de maio de 2018, na cidade de Recife/PE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.043235/2018-35.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** para participar, na qualidade de Diretor da FESMPDFT, da “**Reunião do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil - CEDEMP**”, a realizar-se nos dias 2 e 3 de maio de 2018, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

BRASILEIRIA/DF - 27/ABR/2018 09:14:38 E/7536